

RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA NOS CRIMES AMBIENTAIS

Nome

Christiane Nascimento Sousa Reis

Orientador

Vinicius Gustavo Sandes Solha

Instituição: Universidade Cruzeiro do Sul

Introdução

A questão ambiental é um problema central do nosso tempo, uma vez que sua proteção não se resume apenas na sua conservação, mas para dar conscientização na utilização de seus recursos visando às futuras gerações. A responsabilidade da pessoa jurídica tem sido assunto de suma importância tanto pela doutrina, quanto pelo ordenamento jurídico.

Objetivo

O presente trabalho busca expor de maneira empírica a responsabilidade penal da pessoa jurídica nos crimes ambientais sob a luz do Artigo 225, § 3º da Constituição Federal e a Lei nº 9.605/98, abordando também as principais teorias que levam o entendimento da culpabilidade neste âmbito. Desta forma, o aparecimento de novos paradigmas se fez necessários e dentre eles podemos citar a responsabilidade penal da pessoa jurídica, tendo em vista as mais expressivas degradações de risco da atualidade. Ainda, é de suma importância repensar o Direito Penal e Direito Processual Penal, adequando-se os, principalmente com relação aos novos sujeitos trazidos ao polo passivo do delito.

Metodologia

Para a realização do trabalho proposto será feita pesquisa bibliográfica, tomando por base textos e artigos acadêmicos, além de doutrinas e jurisprudências. O método de pesquisa a ser empregado será o dedutivo, a fim de analisar a estigmatização criminal abordada no devido projeto.

Resultados

No decorrer dos estudos realizados, o presente trabalho foi direcionado à visão constitucional, na qual será trabalhado um ponto mais específico.

Bibliografia

PAULO AFFONSO LEME MACHADO - DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO;
GERALDO FERREIRA LANFREDI E OUTROS - DIREITO PENAL NA ÁREA AMBIENTAL - OS ASPECTOS INOVADORES DO ESTATUTO DOS CRIMES AMBIENTAIS E A IMPORTÂNCIA DA AÇÃO PREVENTIVA EM FACE DESSES DELITOS;
ÉDIS MILARÉ - DIREITO DO AMBIENTE.